



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 36/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a extensão do Projeto Pirai Digital ao Bairro Querozene e Bairro KM 40, possibilitando que os moradores desta área tenha acesso à internet gratuita, Santanésia 5º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o belo trabalho realizado pela Secretaria de Planejamento, Ciências e Tecnologia, levando internet gratuita a vários Bairros, acreditamos que essa ampliação irá beneficiar muitas pessoas, tanto na parte social, como cultural e para fins educativos.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -